

REQUERIMENTO Nº _____
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes, portos e aviação Civil, Maurício Quintella Lessa quanto ao fechamento do aeroporto “Campos de Marte”, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Transportes, portos e aviação Civil, Maurício Quintella Lessa, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao projeto, anunciado pelo Prefeito João Dória, de fechamento do aeroporto de “Campo de Marte”, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Compete ao Ministério dos transportes, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil do Brasil é o órgão responsável pelo assessoramento do presidente da República na execução e formulação e da política de transporte do país.

Conforme a lei nº 10.683/2003, são as áreas de competência do Ministério, dentre outras:

- Participação na coordenação dos transportes aeroviários (o mencionado Decreto fala também em "serviços portuários")

Também conforme lei, no parágrafo 8º, são competências do titular da pasta:

- a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais;

- a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos.

Dentre as autarquias a esta pasta vinculada, encontra-se a ANAC, Agencia Nacional de Aviação Civil, bem como o DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquias estas incumbidas a prestar os devidos esclarecimentos a esta pasta sobre os assuntos em referência.

Nesse mesmo sentido, menciono as empresas publicas vinculada a este Ministério, EPL, Empresa de Planejamento e Logística, que dentre outras funções, teve seu objeto ampliado para, além de desenvolver trem-balas, “subsidiar o planejamento de outras modalidades de transporte por meio da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas”, bem como a INFRAERO, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, responsável pela administração dos principais aeroportos do país.

Recentemente o Prefeito João Dória fez declarações noticiando que há um projeto para implantar na área em questão, um parque, um museu da aviação brasileira e, com isso, encerrar as operações da aviação civil, por completo.

Tal posicionamento tem repercutido de forma intensa nos setores da economia afetados por tal decisão, sendo que todos convergem em posição contrária ao encerramento das operações do aeroporto. Tal convergência não se dá por acaso, são mais de 50 empresas aeroviárias na localidade, as quais geram milhares de empregos, diretos e indiretos, e dependem da operação do referido aeródromo para continuarem sua existência.

Somado a isto, para se tomar qualquer decisão que diga respeito de Campo de Marte, há ainda que se considerar que se trata de um aeroporto histórico, onde se localiza o principal centro de formação de novos condutores de aviões e helicópteros (Aeroclube de São Paulo), com

localização estratégica de emergência dos outros dois aeródromos que atendem a região metropolitana de São Paulo (Congonhas e Cumbica).

Desta forma, o encerramento das operações do aeroporto “Campo de Marte” irá afetar milhares de pessoas que trabalham direta e indiretamente no transporte de passageiros e de cargas. Por estas razões, diante da relevância do tema e da preocupação da comunidade aeronáutica, requeiro, de Vossa Excelência, informações sobre o Projeto da Prefeitura do Município de São Paulo.

Sala das Comissões, em 6 de setembro de 2017.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS